



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 2.003, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – de Igaratinga-MG.

O Prefeito do Município de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI e art. 100, inciso I, alínea “c”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga/MG, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.724, de 25 de abril de 2022;

**Considerando** a necessidade de organização dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – de Igaratinga-MG, os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.989, de 19 de agosto de 2024;

## DECRETA:

**Art. 1º-** Ficam alterados os membros nomeados para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – passando a constar:

### I- **Membros da Administração Pública:**

Jaime Donizete da Fonseca (Titular);

Grasiele Cristina de Souza Pinto (Suplente).

Delma Henriques Moreira de Almeida (Titular);

Cíntia Cristina Ribeiro Machado (Suplente).

Eliana Henrique de Souza (Titular);

Jurandi Teixeira de Faria (Suplente).

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 21 de outubro de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**